



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando na defesa da cidadania

Presidente – José Gladis de Lima Bandeira

EMENDA ADITIVA Nº 002/2016, de 05 de fevereiro de 2016, ao Projeto de Lei n.º 007/2016, de 28 de janeiro de 2016.

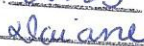
Adiciona o Art. 11.º ao Projeto de Lei n.º 007/2016, de 28 de janeiro de 2016, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 11. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal Limoeiro do Norte -CE, 05 de fevereiro de 2016.


José Gilvan de Moura
Vereador

Aprovado por Unanimidade	
(X) Sim	() Não
Votos Favoráveis	12
Votos Contrários	=
Abstenções	
Em Sessão	ORDINÁRIA
Realizado aos	10 / 03 / 16
Em	ÚNICA Votação

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N.º 07343
05 FEV. 2016
Horário: 08:05
Responsável: 

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
11 FEV. 2016
CÂMARA M. LIM. DO NORTE